



DECLARAÇÃO
Declaro que em consonância com o
Art 84 da LOM foi feita a publicação em
15/12/2022
deste ato administrativo no átrio da
Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul
[Assinatura]
Gabinete

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 76, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

ALTERA O ART. 1º DA PORTARIA N. 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2021, QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal e o art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria,

CONSIDERANDO o OF/SEMAD/PMRNS - N.º 285/2022, expedido pela Secretário Municipal de Administração, nos autos do Processo Administrativo n. 007140/2022, solicitando a nomeação de nova servidora para compor a Comissão de Processo Seletivo Simplificado para exercer a função de membro titular em substituição a servidora Dirce Maria Debarba Volpato, que veio a falecer no corrente ano;

RESOLVE

Art. 1º O art. 1º, II da Portaria n.º 01, de 04 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º Ficam nomeadas para compor a Comissão de Processo Seletivo Simplificado, sob a presidência do primeiro, os membros a seguir:

(...)

II - DAYANI MARTINS OINHOS - Matrícula nº 041110;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito

Rio Novo do Sul/ES, 15 de dezembro de 2022.

[Assinatura]
**JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL**